

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano 2024 • Edição 0352

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Antonio Veras, n.º 65, Centro, Campo Grande/RN, as partes abaixo qualificadas, firmaram o presente Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nas condições que se seguem:

I — **Prefeitura Municipal**, órgão institucional de primeiro nível hierárquico da administração direta Municipal de Campo Grande, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.084.014/0001-42, com sede na Rua Antonio Veras, n.º 65, Centro em Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF nº. 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, nº, 152, Centro, neste Município.

II – **CLPT CONTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° **25.165.699/0001-70**, com sede na Rodovia BR 304, 1519, Aeroporto, Mossoró/RN, representada por Mário Lino de Mendonça Neto, inscrito no CPF/MF n° 048.784.764-43.

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, relativo ao pagamento referente ao reestabelecimento do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 111721/2021, conforme consta nos autos do processo nº 708/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é de R\$ 75.577,39 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), onde será pago com recursos do orçamento vigente e nota de empenho a ser elaborada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas
previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320/64 e, ainda no
Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Campo Grande.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, de acordo com as normas de publicidade vigentes, tornará público o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**.

A Prefeitura Municipal, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à empresa CAMERITE SISTEMAS S.A.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Prefeitura Municipal de Campo Grande; outra para a Empresa prestadora do serviço e uma para constar dos autos do presente processo.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande/RN, 22 de agosto de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Constitucional

## CLPT CONSTRUTORA LTDA

Mário Lino de Mendonça Neto

Testemunhas:

1ª.

CPF no.

CPF nº.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA DE SAÚDE

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico - SRP Nº 18/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços sob o número de nº 18/2024, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O PESSOAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PARA



Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-RN, conforme disposto abaixo:

	ncedor(es): LABOCLI INICAS LTDA	N - LAI	BORAT	ORIO	DE AN	ALISES
CN	PJ: <b>02.146.717/0001-71</b>		Email:		Telefon	e:
End	dereço: R MANOEL JO	AQUIM	VERA	S, 0 , C	ENTRO	, Campo
	ande - RN/RN, CEP: 590			, ,		, 1
Rej	presentante: Lucas Vieira	a de Alm	eida - R	:G:		
	TE 01 - EXAMES LAB					
τ			TT. 1 1. 1		Preço	Vlr.
Ite	Descrição	Marca	Unidad e	Quant.	Unit.(R	Total(R
m			_		\$)	\$)
1		PRÓPRI	Unidad	2200,00	4,200	9.240,0
	ÚRICO	A	e			0
2	0003042 - AMILASE	PRÓPRI	UND	800,00	3,850	3.080,0
	0000010 1010	A		400.00	2.700	0
3	0003043 - ASLO	PRÓPRI	UND	400,00	3,700	1.480,0 0
4	0005295 -	A PRÓPRI	LINID	400,00	12,000	4.800,0
4	BACILOSCOPIA DE		UND	400,00	12,000	0
	ESCARRO (BAAR)	12.1				O
5	0003045 - BILURBINA	PRÓPRI	UND	1700,00	5,800	9.860,0
	TOTAL E FRAÇÕES	A			, , , , , ,	0
6	0003046 - CÁLCIO	PRÓPRI	UND	1700,00	4,400	7.480,0
		A				0
7	0005296 - CKMB	PRÓPRI	UND	300,00	6,500	1.950,0
		A				0
8	0005297 -	PRÓPRI	UND	1800,00	4,000	7.200,0
	CLASSIFICAÇÃO	A				0
9	SAGUINEA (ABO) 0005298 -	PRÓPRI	LINID	1000,00	14 970	14.870,
9	COAGULOGRAMA	A A	UND	1000,00	14,870	00
	COMPLETO	1				00
10	0003048 -	PRÓPRI	UND	1800,00	3,500	6.300,0
	COLESTEROL HDL	A		ĺ		0
11	0003049 -	PRÓPRI	UND	1800,00	3,100	5.580,0
	COLESTEROL LDL	A				0
12	0003051 -	PRÓPRI	UND	5000,00	4,100	20.500,
	COLESTEROL TOTAL					00
13	0003050 -	PRÓPRI	UND	1500,00	2,300	3.450,0
		A				0
14 15	0003052 - CONTAGEM	I .	UND	3000,00	3,100	9.300,0
	DE PLAQUETAS	A	LINID	4000.00	2.600	0
	0003054 - CREATININA	PRÓPRI A	UND	4000,00	3,600	14.400, 00
16	0003076 -	PRÓPRI	HND	2000,00	3 100	6.200,0
10	DETERMINAÇÃO DE		עויט	2000,00	,5,100	0.200,0
	HERMATOCRITO					ľ
17	0003079 -	PRÓPRI	UND	500,00	3,400	1.700,0
	ERITROGRAMA	A			<u> </u>	0

			1			
18	0003082 - FAN	PRÓPRI A	UND	400,00	11,900	4.760,0 0
19	0003083 - FATOR	PRÓPRI	UND	500,00	3,700	1.850,0
	REUMATOIDE - LATEX	A				0
20	0003085 - FERRITINA	PRÓPRI A	UND	2500,00	11,000	27.500, 00
21	0003086 - FERRO	PRÓPRI	LIND	400,00	4,400	1.760,0
	SÉRICO	A	CIND	100,00	1,100	0
22	0003087 - FOSFATOSE	PRÓPRI	UND	400,00	4,400	1.760,0
	ALCALINA	A		ĺ	,	0
23	0003088 - FSH	PRÓPRI A	UND	650,00	9,200	5.980,0 0
24	0003596 - GAMA GT	PRÓPRI A	UND	800,00	3,800	3.040,0 0
25	0003089 - GLICOSE	PRÓPRI	UND	8000,00	3.500	28.000,
		A		.,	,	00
26	0003091 -	PRÓPRI	UND	500,00	7,400	3.700,0
	GONADOTROFINA	A				0
27	CORIÔNICA (B-HCG)	ppáppi	LINID	000.00	11 200	0.040.0
27	0005299 - HBSAG	PRÓPRI A	UND	800,00	11,300	9.040,0 0
28	0003093 - HCV	PRÓPRI A	UND	800,00	11,900	9.520,0 0
29	0005300 -	PRÓPRI	UND	2000,00	11,900	23.800,
	HEMOGLOBINA GLICADA	A				00
30	0003094 -	PRÓPRI	UND	10000,0	5,300	53.000,
	HEMOGRAMA	A		0		00
31	0003095 - HIV	PRÓPRI A	UND	1000,00	8,000	8.000,0 0
32	0003096 -	PRÓPRI	UND	3000,00	3,800	11.400,
	LEUCOGRAMA	A				00
33	0003097 - LH	PRÓPRI A	UND	200,00	9,500	1.900,0 0
34	0003098 -	PRÓPRI	UND	200,00	8,900	1.780,0
	MUCOPROTEINAS	A				0
35	0005301 -	PRÓPRI	UND	6000,00	3,500	21.000,
	PARASITOLOGICO	A				00
	DE FEZES (MÉTODO					
26	DIRETO)	ppáppi	LINID	1000.00	7.200	7 200 0
36	0005302 - POTASSIO	PRÓPRI A	UND	1000,00	7,200	7.200,0
37	0003103 -	PRÓPRI	UND	250,00	13,600	3.400,0
	PROLACTINA	A		,	-,500	0
38	0005303 - PROTEINAS		UND	1500,00	4,200	6.300,0
	C REATIVA. (PCR)	A				0
39	0003105 - PROTEINAS	PRÓPRI	UND	1000,00	3,600	3.600,0
	TOTAIS	A				0
40	0003109 - SÓDIO	PRÓPRI A	UND	1000,00	7,400	7.400,0 0
41	0003111 - SUMÁRIO	PRÓPRI	UND	8000,00	3,900	31.200,
	DE URINA - EAS	A		<u> </u>		00



Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

_						
42	0003113 - TEMPO DE COAGULAÇÃO (TC)	PRÓPRI A	UND	2000,00	2,700	5.400,0 0
43	0003114 - TEMPO DE		UND	500,00	13,000	6.500,0
	PROTROBINA	A		,	,	0
44	0005304 - TEMPO DE	PRÓPRI	UND	1500,00	3.000	4.500,0
		A			-,	0
	(TS)					
45	0005305 - TEMPO	PRÓPRI	UND	500,00	12,500	6.250,0
	TROMBINA	A			ŕ	0
46	0005306 - TESTE	PRÓPRI	UND	1000,00	32,700	32.700,
	TOLERANCIA ORAL	A			,	00
	A GLICOSE (TTOG)					
47	0003121 - TIROXINA	PRÓPRI	UND	1000,00	8,600	8.600,0
	(T-4 LIVRE)	A				0
48	0003123 -	PRÓPRI	UND	2500,00	3,700	9.250,0
	TRASAMINASE	A				0
	OXOLACETINA					
	(TGO)					
49		PRÓPRI	UND	2500,00	3,700	9.250,0
	TRASAMINASE	A				0
	OXOLACETINA					
	(TGP)	/				
50		PRÓPRI	UND	7000,00	4,100	28.700,
	TRIGLICERÍDEOS	A				00
51	0005307 -	PRÓPRI	UND	600,00	8,400	5.040,0
	TRIIODOTIRONINA	A				0
50	(T3 LIVRE)	PRÓPRI	LINID	1000,00	7.550	7.550,0
52	0003588 - TSH	A	UND	1000,00	7,330	0
53	0003127 - UREIA	PRÓPRI	LINID	4000,00	2 600	14.400,
33	0003127 - UKEIA	A A	UND	4000,00	3,000	00
54	0003599 - Urocultura		LIND	1500,00	20,000	30.000,
54	com Antibiograma	A A	UND	1300,00	20,000	00
55	0003128 - VDRL	PRÓPRI	LIND	1800,00	3 700	6.660,0
55	0003126 - VDKL	A A	UND	1000,00	3,700	0.000,0
56	0005309 -	PRÓPRI	LIND	300,00	4.000	1.200,0
50	VELOCIDADE DE		UND	300,00	4,000	0
	HEMOSSEDIMENTA					O
	ÇÃO					
57		PRÓPRI	UND	400,00	8,300	3.320,0
	TOTAIS	A		,	,	0
58	0013119 - ALBUMINA		UND	1000,00	3,400	3.400,0
		A		-,	,	0
59	0013120 -	PRÓPRI	UND	500,00	20,000	10.000,
	TOXOPLASMOSE -	A		,	-,,,,,,,	00
	IGG E IGM					
60		PRÓPRI	UND	500,00	30,000	15.000,
L	IGG E IGM	A			<u></u>	00

Campo Grande/RN, 22 de agosto de 2024.

Liliana Bezerra de Almeida Secretária Municipal de Saúde



Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO **PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN** 

HUMBERTO FARIAS SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **ENDEREÇO:**

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php